

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 218/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64579.012770/2025-08

2. Descrição da necessidade**2.1. Problema colocado para a administração pública**

2.1.1. O Hospital Geral de Fortaleza (HGeF) atua na prestação de serviços em saúde aos militares da ativa das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes. Para que seja possível manter a qualidade do atendimento ao usuário e o bom funcionamento dos aparelhos médico-hospitalares, se faz necessária a contratação do serviço de manutenção corretiva, com substituição de partes e peças, do equipamento ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50, do Centro Cirúrgico do HGeF.

2.1.2. A realização da manutenção corretiva tem por finalidade atender ao chamado feito pelo Centro Cirúrgico do HGeF, a fim de sanar a pane apresentada pelo ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50 e assim, providenciar o restabelecimento da capacidade operacional e do perfeito funcionamento do equipamento.

2.1.3. Destaca-se que a não contratação dos serviços acarretaria em prejuízos para o aparelho, que é de uso contínuo, o qual deve estar em perfeito estado de funcionamento e pronto uso 24 (vinte e quatro) horas por dia. As interrupções de funcionamento do ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50, bem como o retardo em sua disponibilidade podem levar a desfechos graves e mesmo fatais aos usuários. A execução deste serviço de manutenção corretiva é imprescindível para o restabelecimento da operacionalidade do equipamento, e a retomada de cirurgias complexas que não podem ser realizadas com o equipamento remanescente, haja vista não dispor das funções e dos recursos avançados existentes que estão presentes no ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50, alvo da presente contratação.

2.2. Exclusividade na prestação do serviço

2.2.1. Ademais, seguem elementos justificativos que configuram a necessidade da contratação por Inexigibilidade, conforme está fundamentado no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021:

2.2.2. A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente constituída e existente, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com filial sediada no Município de Extrema, no Estado de Minas Gerais, situada à Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 947,5, Galpão CD4, Módulo B, Área 4, Bairro dos Pires, CEP 37.640-000, Extrema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.13/0023-83, detém a exclusividade na distribuição, representação, venda, suporte técnico, realização de treinamentos, instalação, execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e comercialização de equipamentos e seus acessórios, partes e peças em todo o território nacional, dos produtos fabricados pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLANDS B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS), incluindo-se, dentre outros, o ARCO CIRÚRGICO ZENITION 50, conforme carta de exclusividade anexada ao processo desta contratação.

2.2.3. Atualmente está em andamento o processo de inexigibilidade NUP 64579.012770/2025-08, para contratação de manutenção corretiva do referido equipamento.

2.3. Solução escolhida para o tratamento do problema pela administração pública

2.3.1. Contratação de serviço de manutenção corretiva do ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50, número de série 619, por meio de Inexigibilidade, em razão da exclusividade do fabricante na prestação do serviço de manutenção corretiva e assistência técnica, bem como no fornecimento e distribuição de acessórios, partes e peças.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 3.1. Para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos a serem atendidos, tais como:
- 3.1.1. Serviço de manutenção corretiva com aplicação de peças, pontual e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, no equipamento ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Fortaleza, do Exército Brasileiro.
4. A empresa deverá apresentar a documentação relativa a exclusividade do serviço, para que a licitação siga o processo de Inexigibilidade, conforme art. 74, I, § 1, da Lei nº 14.133/21.
- 4.1.1. A CONTRATADA deverá manter o equipamento e as instalações objeto deste Estudo Técnico Preliminar em perfeitas condições de funcionamento e segurança, por meio de manutenção corretiva, executando-a com pessoal técnico comprovadamente qualificado, sem qualquer despesa adicional para a CONTRATANTE, incluindo toda a mão-de-obra necessária à execução dos serviços.
- 4.1.2 Deverão estar inclusas nos preços todas as despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como, seguros, impostos, taxas, contribuições, indenizações, transporte, ferramentas, instalação e desinstalação de componentes, assistência técnica, manutenções preventiva e corretiva do equipamento.
- 4.1.3. Eventual substituição de peças será realizada pela CONTRATADA, sem custo adicional para contratante.
- 4.1.4. O serviço de manutenção corretiva abrangerão a supervisão, conservação e limpeza dos equipamentos e das instalações, e a eliminação de todo e qualquer problema, defeito ou mau funcionamento, além do esclarecimento de quaisquer dúvidas da CONTRATANTE ou do pessoal desta relacionadas à instalação, manutenção e uso do mesmo.
- 4.1.5. A CONTRATADA deverá atender a solicitação, do chamado para realização de manutenção corretiva, disponibilizando os serviços durante o horário comercial, de segunda à sexta-feira, procedendo aos reparos e substituição de peças, partes, componentes e/ou acessórios, a fim de eliminar completamente todo e qualquer defeito constatado nos equipamentos e instalações.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO CIRÚRGICO	RAMON GAUTIERE CARNEIRO DE SOUZA - Cap

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Os valores cobrados estão de acordo com o mercado em questão, como anexado exemplos de notas da mesma empresa, onde os mesmos serviços são prestados:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 91588 Série 1 emitido em 12/08/2025

Emissão (Horário de Brasília)
12/08/2025 17:04:53

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

08/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Extrema

Município de Prestação do Serviço

Extrema - MG



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Nome Fantasia

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Email

bruno.paschoal_1@philips.com

CNPJ/CNPIS

58.295.213/0023-83

Inscrição Municipal

0016699

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Inscritivo Cultural

Não

Fone/Fax

(35) 99220-1630

Endereço

RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, KM 947.4 GALPAO CD4 MODULO B, DOS PIRES - CEP: 37640-000 - Extrema - MG

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação- limpeza- lustração- revisão- carga e recarga- conserto- restauração- blindagem- manutenção e conservação de máquinas- veículos- aparelhos- equipamentos- motores- elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas- que ficam sujeitas ao ICMS). CNAB: 4664600

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ordem: 0019832407 | N. SWO: 000060221335 | Data: 18/06/2025 | Case Number: 0125673300 | Id Tec.: US8931 | Descr: HD7 Ultrasound System | NF referente ao orçamento 129218 para diagnóstico/manutenção corretiva | (SEM RETENÇÃO DE IMPOSTOS) no equipamento NS US8931/PEDIDO 8794 | Dívidas relacionadas a boleto, enviar para o E-mail: hs.boleto@philips.com Venc: 11.09.25

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
9.077,00	0,00	0,00	9.077,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
181,54	*****	0,00	9.077,00	9.077,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é auto-declaratória.

Trab. aprox. R\$ 1.220,86 Federal e R\$ 176,85 Municipal. Fonte: ISPT [SIAAPP]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 31251011258295213002583250000001995925080028824088

Visualizado em: 17/11/2025 08:28:03

Para validação desta NFS-e acesse: <http://extremamg.webtax.com.br/extrema/nfsc/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.945 de 27 de novembro de 2015.



MUNICÍPIO DE EXTREMA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gerência de Arrecadação - Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, Nº 1624, Da Ponte Nova
- CEP: 37.640-000 - Extrema/MG Telefone: (35) 3435-6829

PREFEITURA
DE EXTREMA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 99758 Série 1 emitido em 07/11/2025

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
07/11/2025 11:07:07	11/2025	Extrema - MG
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Extrema	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Nome Fantasia

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Email

bruno.paschoal_1@philips.com

CNPJ/CNPJ

58.295.213/0023-83

Inscrição Municipal

0016699

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Inscritivo Cultural

Não

Fone/Fax

(35) 99220-1630

Endereço

RODOVIA FERNÃO DIAS, S/N, KM 947.4 GALPAO CD4 MODULO B, DOS PIRES - CEP: 37640-000 - Extrema - MG

[REDACTED]

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação- limpeza- lubrificação- revisão- carga e recarga- conserto- restauração- blindagem- manutenção e conservação de máquinas- veículos- aparelhos- equipamentos- motores- elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas- que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4684800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| Ordem: 0113048207 | N. SWO: 000059843521 | Data: 21/03/2025 | Case Number: 0125204187 | Id Tec.: RX1085 | Descr: RV Endura, rel. 2
| NF referente ao orçamento 129357 para troca de peças/manutenção | A FFM é isenta de contribuição ICMS | corretiva (SEM RETENÇÃO DE IMPOSTOS) no equipamento NS RX1085|OC 193 | Dívidas relacionadas a boleto, enviar para o E-mail: hs.boleto@philips.com Venc: 07.12.25

Carta de Correção Nº: 1 criada em: 07/11/2025 15:15:05

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
9.190,00	0,00	0,00	9.190,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
183,80	*****	0,00	9.190,00	9.190,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 1.236,06 Federal e R\$ 280,30 Municipal. Ponto: 15PT [803918]

Carta de Correção Nº: 1 criada em: 07/11/2025 15:15:05

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 31251011258295213002383250000002813825110030306721

Visualizado em: 17/11/2025 08:22:50

Para validação desta NFS-e acesse: <http://extremamg.webtax.com.br/externo/nfsac/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.948 de 27 de novembro de 2015.





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 86135 Série 1 emitido em 11/06/2025

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/06/2025 15:58:14	06/2025	Extrema - MG
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Extrema	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Nome Fantasia

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

E-mail

bruno.paschoal_1@philips.com

CNPJ/CNPJ

58.295.213/0023-83

Inscrição Municipal

0016699

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(35) 99220-1630

Endereço

RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, KM 947.4 GALPAO CD4 MODULO B, DOS PIRES - CEP: 37640-000 - Extrema - MG



SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação- limpeza- lubrificação- revisão- carga e recarga- conserto- restauração- blindagem- manutenção e conservação de máquinas- veículos- aparelhos- equipamentos- motores- elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas- que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4684500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| Ordem: 0019762789 | N. SWO: 000059939392 | Data: 16/04/2025 | Case Number: 0125327387 | Id Tec.: EV0668 | Descr: Extended
Brilliance Workshop | NF referente ao orçamento 125465 para troca de peças/manutenção | corretiva (SEM RETENÇÃO DE IMPOSTOS) no
equipamento NS EV0668 . PEDIDO|4500627482 E 4500627481- NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. | Dúvidas relacionadas a boleto, enviar para o E-
mail: hs.boleto@philips.com Venc: 11.07.25

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Dedução (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
9.555,30	0,00	0,00	9.555,30	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
191,11	*****	0,00	9.555,30	9.555,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Data NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 1.285,19 Federal e R\$ 291,44 Municipal. Ponto: ISPT [8ADA76]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 31251011258295213002583250000001446525060027756560

Visualizado em: 14/06/2025 11:17:33

Para validação da Nota NFS-e acesse: <http://extremamg.webtax.com.br/externo/nfac/validar>

Data NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.948 de 27 de novembro de 2015.

RECEBEMOS DE Philipe Medical System
DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PHILIPS

Philips Medical Systems Ltda.
ROD FERNÃO DIAS, KM 947,4, SN, ANEXO MODUL
Bairro: DOS PIRES, CEP.: 37640000,
Extrema, MG - Brasil
TEL.: 35998958145

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 92488
SÉRIE: 14
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0858 2952 1300 2383 5501 4000 0924 8814 3017 1423

Consulta de autenticidade na porta nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc adq rec terceiros dest contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019881010378

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSC. EST. SUBST. TRIBUT.
070487570

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131256850684639 2025-08-12 08:53:01-03:00

CNPJ
58.295.213/0023-83

FATURA

FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	12/08/2025	31.970,79						

VALOR POR EXTENSO:
Trinta e Um Mil Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Nove Centavos

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.970,79	1.278,83	0,00	0,00	29.130,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,01	0,00	2.840,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0 - Emitente			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
1			0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CEST	NCM BH	CST	CFOP	UNL	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ST	VL. ICMS ST	B.C. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ
459800990822	BANCO DE BATERIAS DE CHUMBO		85072010	100	6108	PCE	1,00	29.130,5700	29.130,57	0,00	0,00	31.970,79	1.278,83	2.840,23	4,0	9,8

DADOS ADICIONAIS

1 ONU 2800 Class Sub-Class 0 | Cliente: 0094478385 / Doc.Venda: 0019829238 / Org.Vendas: BR93 / Canal Dist.: BR / Esc.Vendas: BRA / Remessa: 0019829238 / Referência: / Faturamento: 9028769371 | Ped.Cliente: OPP-212635 / Rota: / Entrega: 1 Volume: 0.000 / Vol.UM: M3NF referente ao orçamento 129101 para peças aplicadas/manutenção | corretiva no equipamento NS RX2983 | AF 1 -PROCESSO 1621-25 | PO Number: OPP-212635 / 000010 | Op. Interestadual para não contribuinte do ICMS. Aliq. ICMS UF destino R\$ 20.00 Valor total do DIFAL R\$ 6115,33 - Valor DIFAL UF de origem R\$ 0,00 - Valor DIFAL UF Destino R\$ 5115,33 - Valor FCP UF Destino R\$ 0,00 / NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 15/2020 Plant: BR96.

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal Eletrônica gerada por RFBEC (www.nfe.com.br)

RECEBEMOS DE Philipe Medical System
DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PHILIPS

Philips Medical Systems Ltda.
ROD FERNÃO DIAS, KM 947,4, SN, ANEXO MODUL
Bairro: DOS PIRES, CEP.: 37640000,
Extrema, MG - Brasil
TEL.: 35998958145

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 93501
SÉRIE: 14
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0858 2952 1300 2383 5501 4000 0935 0118 3340 4505

Consulta de autenticidade na porta nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc adq rec terceiros dest contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019881010378

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSC. EST. SUBST. TRIBUT.
12357095

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
13125685613174 2025-08-27 10:34:10-03:00

CNPJ
58.295.213/0023-83

FATURA

FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	27/08/2025	120.014,18						

VALOR POR EXTENSO:
Cento e Vinte Mil Quatorze Reais e Dezoito Centavos

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
120.014,18	4.800,57	0,00	0,00	114.402,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,02	0,00	5.611,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0 - Emitente			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
3			0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CEST	NCM BH	CST	CFOP	UNL	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ST	VL. ICMS ST	B.C. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ
459800559071	PAINEL MONTADO DE CONEXAO NEO		90220091	100	6108	PCE	1,00	4.779,86000	4.779,86	0,00	0,00	4.935,21	197,41	155,35	4,0	3,3
459800096324	MODULO ELETRONICO DFI 3E		90220091	100	6108	PCE	1,00	80.492,1900	80.492,19	0,00	0,00	83.108,18	3.324,33	2.616,00	4,0	3,3
459800990822	BANCO DE BATERIAS DE CHUMBO		85072010	100	6108	PCE	1,00	29.130,5700	29.130,57	0,00	0,00	31.970,79	1.278,83	2.840,23	4,0	9,8

DADOS ADICIONAIS

1 ONU 2800 Class Sub-Class 0 | Cliente: 0094757124 / Doc.Venda: 0019846995 / Org.Vendas: BR93 / Canal Dist.: BR / Esc.Vendas: BRA / Remessa: 0019846995 / Referência: / Faturamento: 9028876508 | Ped.Cliente: OPP-213219 / Rota: / Entrega: 1 Volume: 0.000 / Vol.UM: M3NF referente ao orçamento 129756 para peças aplicadas/manutenção | corretiva no equipamento NS RX2573 | OC 028674 | PO Number: OPP-213219 / 000010 PO Number: OPP-213219 / 000020 PO Number: OPP-213219 / 000030 | Op. Interestadual para não contribuinte do ICMS. Aliq. ICMS UF destino R\$ 22.00 Valor total do DIFAL R\$ 19202,27 - Valor DIFAL UF de origem R\$ 0,00 - Valor DIFAL UF Destino R\$ 19202,27 - Valor FCP UF Destino R\$ 2400,28 / NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 15/2020 Plant: BR96.

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal Eletrônica gerada por RFBEC (www.nfe.com.br)

6 de 10

DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEMOS DE: Philips Medical Systems OS PRODUTOS CONSTANTES DANFANTASIA INDICADA NO RECIBOR	PHILIPS		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 									
		Philips Medical Systems Ltda. ROD FERNAO DIAS, KM 947.4, SN, ANEXO MODUL Bairro: DOS PIRES, CEP.: 37640000, Extrema, MG - Brasil TEL.: 35098958145		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 98394 SÉRIE: 14 FOLHA: 1/1		CHAVE DE ACESSO 3125 1058 2952 1300 2383 5501 4000 0983 9414 8256 0709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc adq rec terceiros dest contribuinte						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257028818104 2025-10-27 14:39:16-03:00									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019861010378				INSC. EST. SUBST. TRIBUT. 101588964		CNPJ 58.295.213/0023-83									
DESTINATÁRIO/REMETENTE 															
FATURA FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO VALOR FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO VALOR FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO VALOR						VALOR POR EXTENSO: Trinta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos									
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 35.278,02 VALOR DO ICMS 1.411,12 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.333,71 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,02 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 2.944,33 VALOR TOTAL DA NOTA 35.278,02															
TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO						FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANT. PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF UF INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 2 ESPÉCIE Unit MARCA PREÇO BRUTO 52,400 PREÇO LÍQUIDO 35,500															
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CEST	NCM/SH	CT	CFOP	UN.	GTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ST	VL ICMS ST	B.C. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS IPI
456800990822	BANCO DE BATERIAS DE CHUMBO Equipamentos .007042190123062335		85072010	100	6108	UN	1,00	26.130,5700	26.130,57	0,00	0,00	31.970,79	1.278,83	2.840,23	4,0
456801059721	DISPARADOR MANUAL Equipamentos .000000002802870073		90229001	100	6108	UN	1,00	3.203,14000	3.203,14	0,00	0,00	3.307,23	132,29	104,10	4,0
DADOS ADICIONAIS						RE SERVADO AO FISCO									
ONU 2800 Class Sub-Class 0 Cliente: 0094762634 / Doc.Venda: 0129067525 / Org.Vendas: BR93 / Canal Dist: BR / Esc.Vendas: BRA / Remessa: 0865613314 / Referência : / Faturamento: 9029359074 Ped Cliente: OV MANUAL OPP-214721 / Rota: / Entrega: Volume: 0.162 / Vol UM: M3NF referente ao orçamento 132321 para peças aplicadas/manutenção corretiva no equipamento NS RX0952 Op Interestadual para nao contribuinte do ICMS Aliq ICMS UF destino RS 20.50 Valor total do DIFAL RS 5820.87 - Valor DIFAL UF de origem RS 0,00 - Valor DIFAL UF Destino RS 5820,87 - Valor FCP UF Destino RS 0,00 / NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 15/2020 Plant: BR96.															
NS - Nota Fiscal Eletrônica	NS-E - Nota Fiscal Eletrônica														

5.2. Informações detalhadas sobre o valor global das contratações estão dentro da compatibilidade de mercado e descrito na estimativa de valor da contratação.

5.3. Além do levantamento de mercado, para estimar o preço da contratação de manutenção corretiva objeto deste Estudo, os valores estimados para materiais observaram o disposto no § 4º, art. 23 da Lei nº 14.133/21, o qual solicita o levantamento das Notas Fiscais para os materiais fornecidos a outros contratantes.

5.4 A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com filial sediada no Município de Extrema, no Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 947,5, Galpão CD4, Módulo B, Área 4, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, Extrema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, **detém exclusividade na distribuição, representação, venda, suporte técnico, realização de treinamentos, instalação, execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e comercialização de equipamentos e seus acessórios, partes, peças** em todo o território nacional, dos produtos fabricados pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM NEDERLANDS B.V - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS), inclusive o **ARCO CIRÚRGICO ZENITION 50**, conforme carta de exclusividade anexada no processo desta contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação do serviço de manutenção corretiva com aquisição de peças fornecidas pela CONTRATADA, com preços individualizados no contrato de serviço a ser pago conforme demanda de utilização das mesmas, para o equipamento ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50, N° SÉRIE 619, pela modalidade de inexigibilidade, conforme inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.2. No referido processo consta a substituição das peças pormenorizadas na tabela do item 07, deste ETP.

6.3. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

6.3.1. O serviço deverá ser prestado no Setor do Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Fortaleza, na Avenida Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza-CE.

- 6.3.2. O serviço será prestado somente nos dias úteis, no horário compreendido entre 8 e 17 horas.
- 6.3.3. Manutenção corretiva: são aquelas consistentes no conserto ou reparo do equipamento abrangido por esta contratação, de modo que volte a funcionar adequadamente, superando-se o problema, necessária ao restabelecimento da operacionalidade do mesmo.
- 6.3.4. Caso os serviços de manutenção não possam ser executados nas dependências do HGeF, o procedimento de retirada dos equipamentos ou componentes das dependências para reparos será de inteira responsabilidade da Contratada, inclusive o ônus de transporte dos equipamentos para reparo em outro centro, sempre com a devida autorização do setor de CENTRO CIRÚRGICO, com a anuência do Chefe do Almoxarifado e do Fiscal Administrativo do HGeF.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50, N° SÉRIE 619, com reposição total de peças, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	APRES	UNID	QUANT
1	Serviço de manutenção corretiva com aplicação de peça (ENERGY STORAGE BATTERY PACKD/BATERIA DE CHUMBO) no equipamento de ARCO CIRÚRGICO PHILIPS ZENITION 50, NS 619, conforme tabela abaixo:	Serviço	01(uma)	01(uma)
EQUIPAMENTOS			NÚMERO DE SÉRIE	
ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50			619	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.983,79

- 8.1. O Valor Total da Contratação do serviço é de R\$ 40.983,79 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e três Reais, e setenta e nove centavos), em parcela única.
- 8.2. O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado pela empresa contratada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Pela alta especificidade técnica do equipamento, por ter apenas uma empresa no Brasil autorizada a fazer a manutenção no equipamento ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50, N° SÉRIE 619, e por se tratar de prestação de serviço de manutenção corretiva pontual, e portanto, não continuado, atesta-se a inviabilidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Conforme § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/21, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGeF, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão "Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e de qualidade aos seus clientes, ao nível secundário e terciário de saúde. Dar suporte à 10ª RM no tocante às missões que comportam a necessidade da utilização de profissionais de saúde para a sua consecução. Participar das atividades normativas da 10ª RM, quando solicitado."

12. Providências a serem Adotadas

12.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação do serviço solicitado objetiva tornar o ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50, N° SÉRIE 619 novamente operacional, em pleno e perfeito funcionamento, com vistas a atender às demandas do Setor de CENTRO CIRÚRGICO, especialmente no atendimento de cirurgias complexas, evitando o encaminhamento destes usuários para Organizações Civis de Saúde, obtendo desta forma, economia de recursos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Há interesse público na contratação na perspectiva de não haver impacto ambiental negativo decorrente da mesma, conforme os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I, Lei no 14.133, de 2021).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da viabilidade

Considerando que a manutenção corretiva é a correção de um problema que já ocorreu, realizada após uma falha, quebra ou dano em um equipamento, sistema ou peça, cujo objetivo é restaurar o funcionamento normal do item o mais rápido possível,

Considerando que o equipamento ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50, N° SÉRIE 619 é de fundamental importância na execução de cirurgias de alta complexidade demandada por usuários deste hospital,

Considerando que o equipamento remanescente é obsoleto e não possui as características, recursos e funções do ARCO CIRÚRGICO, Marca PHILIPS, Modelo ZENITION 50, N° SÉRIE 619 e, por derradeiro,

Considerando que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA detém a exclusividade na prestação do serviço e no fornecimento e distribuição de acessórios, partes e peças, em todo o território nacional, esta equipe considera a presente contratação, por meio de inexigibilidade, como a mais viável para a administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAMON GAUTIERE CARNEIRO DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

NATALIA CORREIA MAXIMO FEITOSA

Membro da comissão de contratação

ALESSANDRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Membro da comissão de contratação

PAULO RENATO XIMENES DE SOUZA

Autoridade competente